

Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo - CODEPAS
Concurso Público 01/2014

Da Retificação do Edital 01/2014

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Passo Fundo – CODEPAS, no uso de suas atribuições torna público a todos os interessados a Retificação do Edital 01/2014 para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar. Lembrando ainda que os demais cargos manténs inalterados.

1.1 Onde está escrito:

CAPÍTULO V

Das Pontuações da Prova Escrita

4 - O Concurso Público - Edital 001/2014 constará, para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar de 2 (duas) etapas: Prova Escrita e Prova Física.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	13	52
PROVA DE MATEMÁTICA	12	48

1.2 Lê-se:

CAPÍTULO V

Das Pontuações da Prova Escrita

4 - O Concurso Público - Edital 001/2014 constará, para o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar de 2 (duas) etapas: Prova Escrita e Prova Física.

Prova Escrita: 100 pontos, assim divididos:

CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	30	50
PROVA DE MATEMÁTICA	30	50

2.1 Onde está escrito:

CAPÍTULO IX

Da Aprovação e Classificação

5 - A prova Escrita terá o valor de 100 (cem) pontos. A nota mínima de aprovação será de 60 (sessenta) pontos, com exceção dos cargos de Varredor-Limpeza Urbana e Coletor de Lixo Domiciliar, os quais não tem nota mínima de aprovação.



2.2 Lê-se:

CAPÍTULO IX

Da Aprovação e Classificação

5 - A prova Escrita terá o valor de 100 (cem) pontos. A nota mínima de aprovação será de 50 (cinquenta) pontos, com exceção dos cargos de Varredor-Limpeza Urbana e Coletor de Lixo Domiciliar, os quais não tem nota mínima de aprovação.

3.1 Onde está escrito:

7.2 – Para os cargos de **Varredor-Limpeza Urbana e Coletor de Lixo Domiciliar**.

- a) idade mais elevada, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741/2003;
- b) Maior Pontuação na Prova Física.
- c) Maior Pontuação na Prova de Português.
- d) Maior Pontuação na Prova de Matemática.
- e) Permanecendo o empate será realizado sorteio público.

3.2 Lê-se:

7.2 – Para os cargos de **Varredor-Limpeza Urbana e Coletor de Lixo Domiciliar**.

- a) idade mais elevada, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº. 10.741/2003;
- b) Maior Pontuação na Prova de Português.
- c) Maior Pontuação na Prova de Matemática.
- d) Permanecendo o empate será realizado sorteio público.

Passo Fundo, 15 de janeiro de 2014.

Tadeu Karczeski
Diretor Presidente
CODEPAS